



ESTADO DE SERGIPE

Rua Graccho Cardoso, nº 92 – Bairro Centro – Ilha das Flores/SE.
(79) 3377-1000 CNPJ nº 13.111.224/0001-12

AUTORIZAÇÃO

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINA PASTORA/SE;

Ref: Resposta ao Ofício Nº: 46/2025

A
Senhora Izabel Cristina Gomes Rodrigues Vieira
PREFEITA MUNICIPAL

Assunto: Autorização para a ADESAO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 37/2024 – Ilha das Flores/SE.

Referindo-me a solicitação de V.S.^a de Nº 46/2025, via ofício e nos termos do art. 22, § 1º do Decreto Federal nº 7.892 de 23 de janeiro de 2013, que prevê a utilização por qualquer órgão ou entidade da administração pública federal, Estadual ou Municipal, que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, AUTORIZO a PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINA PASTORA/SE a adquirir os fornecimentos constantes na ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 37/2024 – Ilha das Flores/SE, cumprindo os limites legais, tendo como objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO, MANUTENÇÃO E SUPORTE MENSIS PARA SOLUÇÃO INFORMATIZADA DE GESTÃO DA EDUCAÇÃO MUNICIPAL, CONTEMPLANDO BANCO DE HORAS TÉCNICAS PARA CUSTOMIZAÇÕES, COM FORNECIMENTO DE TODO OS MATERIAIS E MÃO DE OBRA NECESSÁRIA. Em tempo encaminho documentação necessária para a referida adesão.

Fico a disposição de V.S.^a para esclarecimentos adicionais, ao tempo que renovo votos de estima e consideração.

Ilha das Flores/SE, 10 de dezembro de 2025.

ROBSON MARTINS
DE

LIMA:02744557498

Assinado de forma digital por
ROBSON MARTINS DE
LIMA:02744557498

Dados: 2025.12.10 13:27:58 -03'00'

Robson Martins de Lima

Prefeito Municipal de Ilha das Flores